



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 001 de 11 de Fevereiro de 2020.

Dispõe aprovar alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei Nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso;

V – O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VI – A necessidade de Atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 11 de Fevereiro de 2020.

Paulo Cesar de Souza
Coordenador da CIR/MNM

Luiz Fernando Ferreira Falcão
Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Nº001
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Coordenador da CIR Secretária Executiva	Paulo Cesar de Souza Nilva de Fátima Oliveira da Boa Morte/Josiane Correa Aparecida	
MUNICÍPIO	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS	Maria das Graças S. S. Mendes	Izaete Rosinha Szimanski
BARRA DO BUGRES	Carlene de Souza Ramos Ascari	Maria Silva de Souza
CAMPO NOVO DO PARECÍS	Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes	Lenir Jacob
DENISE	Janaina Viana dos Santos	Silvia Helena Girão
NOVA MARILÂNDIA Vice-Regional do COSEMS	Luiz Fernando Ferreira Falcão	Tatiana Rogerio da Silva
NOVA OLÍMPIA	Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda	Elessandra Marques da Silva
PORTO ESTRÊLA Suplente Vice-Regional do COSEMS	Aluirson Figueiredo Neto Junior	Jorge Alves Fernandes
SANTO AFONSO	Lilian de Assis Couto Peçanha	Odailton José Tavares
SAPEZAL	Ralph Neves Lima	Keisa Camacho Balduino Marcelino
TANGARÁ DA SERRA	Dienefer Jaqueline Magalhães Feix	Alexandre Pereira de Andrade
ATENÇÃO PRIMARIA	Valmira Tavares Xavier Ayabe	Maria José Oliveira Paz
CONTROLE E AVALIAÇÃO	Rodrigo Mendes Machado	Mário Ribeiro Neres
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Rinaldo Soares Cardoso	Juliano Belote
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	Flávia Pizzolio Alves Fabrini	Marcelo Cervo
VISA	Dirce Mitie Suzuki	José Paulo Valério
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Maria do Carmo Souza	Aparecida Graciete Furlan da Costa
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO	Joacir Ferreira Cunha	Suzana Schneider Santos
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Patrícia Barbosa Gonçalves	Krhris Barbosa Gonçalves Capellari
GESTÃO	Ricardo Sandri Carvalho	Marcos Aurelio Cruz
CIES	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	Itamar Martins Bonfim

Tangará da Serra, 11 de Fevereiro de 2020.

Paulo Cesar de Souza
Coordenador da CIR/MNM

Luiz Fernando Ferreira Falcão
Vice Regional do COSEMS/MT

